

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

055/2013

O Vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de **construir calçada para pedestres na ponte sobre o Córrego da Mula localizada no final da Avenida Rio Paraná, que interliga a COHAB Beira Rio ao Jardim Guanabara.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo atender aos reclamos dos munícipes que transitam pelo local diariamente, vez que, a ausência de calçada para pedestres tem causado transtornos e insegurança, uma vez que, muitos veículos não respeitam a presença dos pedestres, colocando em risco a vida de todos.

É de se ressaltar que a travessia é muito movimentada uma vez que é um elo entre inúmeros bairros, como a COHAB Beira Rio, COHAB Orestes Borges, Jardim Universitário I, II e III, COHAB Bartolo Rossafa, Jardim Guanabara, Flora Araújo, etc.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de março de 2103


RONALDO EUGÊNIO LIMA
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 MAR. 2013
PROT. Nº 096

PROTOCOLO